



INDICAÇÃO Nº 048/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize roçagem do mato e limpeza às margens da BR 459, proximidades da Pizzaria JK.

JUSTIFICATIVA

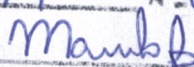
Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do local mencionado, visto que diversos Municípes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a referida roçagem do mato e limpeza na área acima discriminada, pois seu acúmulo poderá se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, como também do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente nesta época do ano.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 24 de fevereiro de 2023.

Cesar Henrique da Silva
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 24/02/2023
HORA: 10:00 LIVRO: 02
FOLHA: 047 Nº 017/2023

Assistente Administrativo